



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

ALMIR PEIXER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a EXCLUSÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL do Edital de Processo Seletivo 03/2023, conforme segue:

EXCLUSÃO DE CARGO

Por este instrumento, exclui-se o cargo de Engenheiro Civil do edital, devido a discussão judicial que tramita no TRF-4.

OS CANDIDATOS AO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, PODERÃO SOLICITAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES, ATRAVÉS DO E-MAIL contato@acesseconcursossc.com.br ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DESTE PROCESSO SELETIVO.

PARA SOLICITAR O REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO INFORMAR NO E-MAIL:

1 – NOME COMPLETO;

2 – CARGO QUE REALIZOU INSCRIÇÃO;

3 – DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA, OU CHAVE PIX), EM AMBAS AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS, DEVERÁ ESTAR EM NOME DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, QUE DESEJAREM ALTERAR SUA INSCRIÇÃO PARA OUTRO CARGO, CONFORME DISPONIBILIDADE NO ANEXO I DO EDITAL, PODERÃO SOLICITAR A ALTERAÇÃO, ATRAVÉS DO E-MAIL contato@acesseconcursossc.com.br NO PERÍODO DE 16/05/2023 ATÉ 21/05/2023. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES REALIZADAS APÓS A DATA DE 21/05/2023 NÃO SERÃO RECONHECIDAS.

AS ALTERAÇÕES DE CARGO SERÃO REALIZADAS NA DATA DE 22/05/2023. PARA SOLICITAR A ALTERAÇÃO DE CARGO, OS CANDIDATOS DEVERÃO INFORMAR NO E-MAIL:

1 – NOME COMPLETO;

2 – CARGO QUE REALIZOU INSCRIÇÃO;

3 – CARGO QUE DESEJA CONCORRER.

Demais itens permanecem inalterados.

São João Batista, 16 de maio de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal, em exercício.